

## Os 10 Princípios dos Direitos Universais das Crianças de forma lúdica e reflexiva

*Autora: Fabiana Del Bianco*

*Orientadora: Raquel Brum Fernandes*

### RESUMO

O presente trabalho apresenta um projeto de ação que será desenvolvido com crianças entre 4 a 5 anos na Educação Infantil da Rede Pública da Cidade de São Paulo sobre os 10 princípios dos Direitos Universais das Crianças enfocando estratégias para apresentar de forma lúdica e reflexiva e que envolvam a cooperação, respeito mútuo, refletindo sobre a cultura de paz. As crianças desde cedo possuem direitos existentes e dessa maneira possam lutar, exigindo respeito a todos e atuando de forma crítica na sociedade.

**Palavras Chaves:** Cooperação; Educação em Direitos Humanos; Participação; Respeito; Aprendizagem, Direito das Crianças.

### 1. Introdução

O tema escolhido para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é Direito das Crianças, pois no meu exercício da profissão docente com crianças com idade de 4 e 5 anos, na Educação Infantil, tenho notado que algumas famílias têm tratado de maneira ríspida a seus filhos/filhas ou tutelados.

Essa percepção tem me deixado bastante preocupada e reflexiva sobre como a escola pode auxiliar esses adultos a compreender que desde seu nascimento as crianças já têm seus direitos garantidos, pois percebo que os mesmos visualizaram o ambiente escolar somente com assistencialista, não se preocupando com a educação de suas crianças e nem respeitando seus direitos.

Refletir sobre as crianças implica pensar em sua cultura, a sociedade, as formas de estrutura familiar e as relações de poder historicamente estabelecidas nas diferentes instâncias sociais.

A noção de infância, portanto, pode ser entendida por meio de representações que foram e são estabelecidas nas relações entre o adulto e a criança no decorrer do tempo (FREITAS & KUHLMANN, 2002).

Um grande passo foi dado em 1990 com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),



que assumiu uma tarefa importante ao situar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e deveres.

Com a Constituição de 1988 e o ECA, crianças e adolescentes passaram a ser considerados “prioridade nacional”, sendo dever da família, da sociedade, da comunidade e do Poder Público protegê-los integralmente enquanto sujeitos de direitos.

A História das Crianças no Brasil nos mostram as dificuldades que as mesmas passaram no decorrer dos anos sendo escravizadas, violentadas, sem ter direito a voz sendo considerada com “produto” de negociações entre os colonizadores. Muitas eram abandonadas , segundo Leite (1995), revelava certa indiferença na relação afetiva do adulto para com as crianças. Este aspecto, entretanto, não estava isolado das condições de vida desta época. Havia dificuldade de diferentes ordens, como saúde e habitação, intensificadas durante o rápido e desordenado processo de urbanização das cidades. No Brasil, de acordo com a autora, a situação foi agravada pela escravidão, a exploração sexual das escravas e a exploração da criança e da mãe escrava que cedia o leite do próprio filho para oferecer-se como ama de leite.

Segundo Mauad (1999), o século XIX ratificou “a descoberta humanista da especificidade da infância e da adolescência como idades da vida.” (p.140). Nesse contexto de reconhecimento, diferentes discursos passaram a girar em torno da criança e do adolescente. Presente na apropriação e difusão de termos, princípios e conceitos ao redor do desenvolvimento, da educação e da instrução, o período foi considerado significativo na modificação da relação entre crianças e adultos.

Em 1845, encontrava-se um maior número de médicos especializados, casas de brinquedos e livros voltados a esta população.

A concepção de criança e adolescente como sujeitos de direitos (ECA) Segundo Méndez (1991), a Doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Infância é decorrente da Declaração Universal dos Direitos da Criança que fez referência aos Direitos Humanos e a um conjunto de instrumentos jurídicos internacionais “que expressam un salto cualitativo fundamental en la consideración social de la infancia” (p.185). Em suas palavras, a nova doutrina foi um marco da passagem da criança como objeto de compaixão e repressão à concepção de criança como sujeito de direitos.

Foi a partir do exposto na Carta Federal de 1988 que a concepção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e deveres, credores de “proteção integral” e “prioridade



absoluta”, independente de classe social, credo, etnia e gênero, passou a ser incorporada ao cenário jurídico nacional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (LEI N. 8.069, DE 13-07-1990) ratificou e ampliou o artigo constitucional, tendo como objetivo criar instrumentos para a sua efetivação e aplicação.

Com a lei do Estatuto, às crianças e aos adolescentes são assegurados os direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. É-lhes resguardada a proteção contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, tendo em vista sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Arts. 4º, 5º e 6º do ECA).

Atualmente, deparamos com situações de violência mundial sobre questões sociais que vem refletindo nas atitudes, falas ações das crianças e responsáveis no dia a dia da escola, no qual precisamos refletir e conhecer os direitos e deveres de todos através de uma linguagem lúdica, dinâmica para os pequenos, mas que traga reflexões a todos os envolvidos (comunidade, educadores e crianças).

Direitos humanos são tudo o que um ser humano deve ter ou ser capaz de fazer para sobreviver, prosperar e alcançar todo o seu potencial. Todos os direitos são igualmente importantes e estão conectados entre si.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece os direitos humanos como um pré-requisito para a paz, a justiça e a democracia.

O projeto “**Os 10 Princípios dos Direitos Universais das Crianças de forma lúdica e reflexiva.**” nos permitirá um conhecimento dos direitos universal das crianças e uma reflexão sobre a educação de qualidade que todos devemos zelar e exigir para nossas crianças.

A práxis cuidar e educar devem estar indissociáveis, pois ambas devem caminhar juntas durante todo o processo de desenvolvimento infantil.

Dessa maneira, pretendo desenvolver com as crianças, momentos reflexivos e através de vivências lúdicas propostas para o conhecimento dos 10 princípios dos Direitos das Crianças e que envolvam a cooperação, respeito mútuo, refletindo sobre a cultura de paz.

## 2. Justificativa



Nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Brasil, 1998), observamos que a criança tem o direito de brincar, de ser cuidada e educada por profissionais comprometidos com o desenvolvimento infantil e com o respeito aos direitos das crianças.

Isso nos remete ao pensamento de Faria (1999) sobre a educação infantil, que relata a educação infantil, como um lugar "... onde se torna criança, onde não se trabalha, onde se pode crescer sem deixar de ser criança, onde se descobre (e se conhece) o mundo através do brincar, das relações mais variadas com objetos e as pessoas, principalmente entre elas: as crianças." (p.72).

Respeitar a criança e os seus direitos, bem como tornar possível esse espaço, implica também em saber ouvir os pequenos: seus desejos, seu medos, angústias, sonhos entre outros sentimentos. Para tanto, é importante que a escola e o professor estejam abertos para isso. Quando ouvimos nossos alunos, podemos obter informações preciosas sobre seus sentimentos, percepções, concepções que muito podem nos auxiliar no processo de interação entre educador e criança.

Falar sobre Direito às crianças é uma maneira de aproximar-las desses direitos, proporcionando experiências que favoreçam a consciência crítica e práticas cotidianas, individuais e coletivas que protejam, defendam os direitos humanos, tendo assim, uma sociedade mais justa.

Esse projeto será desenvolvido, com ênfase no brincar, pois de acordo com a BNCC é um direito de aprendizagem e desenvolvimento (BRASIL, 2018 p.38).

No dia a dia o brincar espontâneo e criativo deve ter um espaço garantido nas unidades escolares, a partir da escuta do fazer, agir e pensar das crianças, bem como necessidades e interesses. Por tanto cabe a nós educadores, propiciar, ampliar e diversificar o acesso ao brincar, produções culturais próprias da infância.

Como diz Maria Victoria Benevides, "a Educação em Direitos Humanos não terá O resultado no fim do ano" quer chamar a atenção que esse trabalho é permanente, diferente de aprendizagem de conteúdos, pois depende de conscientização, formação de valores e interdisciplinaridade.

A Educação de valores inclui, desde o nascimento da criança até seu fim e por isso há a importância de começar a mostrar seus direitos desde sua infância.



Nesse sentido, o Currículo Integrador da Infância Paulistana observa que: ““ () é desafio e propósito do Currículo Integrador comprometimento com a qualidade social de a educação considerar a diversidade que compõe as infâncias que habitam a cidade se contrapor às desigualdades (étnicas, raciais, etárias, de gênero, econômicas, geográficas, religiosas) que condicionam a vida de bebês e crianças. (SÃO PAULO, 2015 p. 13)

O ambiente e educadores dos CEI e EMEI e de modo geral, a ESCOLA precisam conhecer o desenvolvimento infantil e importância de proporcionar aos pequenos, boas experiências de convivência e aprendizagem, que acolham as formas de conhecer e de se relacionar da criança, sendo mediadores de modo afetivo, considerem a escuta das crianças, tendo a perspectiva do respeito e do cuidado humano.

Na perspectiva dos Direitos Humanos, as crianças têm direito a uma educação infantil de qualidade, gratuita e lúdica.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a infância (UNICEF, 1959) preconiza que “a criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras, os quais deverão estar dirigidos para a educação; a sociedade e as autoridades públicas se esforçaram para promover o exercício desse direito”.

Portanto, a partir daí, irei desenvolver o Projeto **Os 10 Princípios dos Direitos Universais das Crianças de forma lúdica e reflexiva**, pois, acredito que conseguirei refletir com as crianças sobre os seus 10 Direitos Universais. Consequentemente, essas ações com as crianças irão atingir os responsáveis através de pesquisas e mostras culturais expondo os trabalhos desenvolvidos com as crianças atingindo os responsáveis e toda a comunidade escolar para o conhecimento, reflexão sobre os 10 Direitos Universais das Crianças.

Nas atividades propostas terei como princípio a ideia de criança protagonista, potente, ativa e capaz de se colocar no mundo à sua maneira.

### **3. Objetivos Geral**

Conhecer e trabalhar com as crianças de forma lúdica **Os 10 Princípios dos Direitos Universais das Crianças**.

#### **Objetivos Específicos:**



- Divulgar os direitos das crianças aos seus cuidadores, de maneira lúdica, por meio de atividades desenvolvidas pelas próprias crianças;
- Criar momentos como roda de conversa, observação de cenas, situações problemas envolvendo os 10 princípios universais das crianças;
- Expor as atividades desenvolvidas com as crianças em mostras culturais, Festa da Família, podendo assim, conscientizarem sobre os Direitos da Criança.

#### 4. Metodologia

Para realização do projeto, utilizarei diversas estratégias lúdicas através de histórias infantis, músicas, observação de ilustrações, roda de conversas sobre os 10 princípios dos Direitos da Criança, no qual iremos juntos refletir, brincar e vivenciar situações problemas para que haja uma reflexão produtiva sobre a ação do projeto.

Irei realizar num período de tempo aproximadamente, por um bimestre com crianças da faixa etária entre 4 e 5 anos, envolvendo os responsáveis em atividades de pesquisa que serão enviadas para realizarem junto com suas crianças.

Durante o desenvolvimento do projeto, irei propor situações problemas, análises de imagens e brincadeiras cooperativas para através de rodas de conversas refletirem sobre os direitos vivenciados.

Para finalizar o projeto, realizou-se uma mostra de atividades no Dia da Família na escola expondo as propostas realizadas pelas crianças durante a execução do projeto.

Como principal referência bibliográfica utilizará a Declaração dos Direitos da Criança e histórias infantis, músicas e ilustrações fotográficas.

O projeto de intervenção foi realizado nas dependências da EMEI ANA NERI onde foi observado o problema com crianças de 4 e 5 anos envolvendo os responsáveis e todos os educandos.

Irei desenvolver atividades lúdicas sobre os 10 direitos das crianças que são:

#### Nome e Nacionalidade:

- Roda de conversa sobre o que é direito das crianças.



- Pesquisa junto aos responsáveis sobre o porquê da escolha do nome, sua nacionalidade, conhecendo assim um pouco da sua origem;
- Jogo da memória com os nomes das crianças e registro através do desenho.

### Igualdade:

- Observar diferentes imagens com crianças de diferentes etnias, raça, gênero brincando e depois da observação e montagem dos quebra cabeças, reforçar a importância do brincar a todos independentemente da sua origem, cor e gênero. Todos têm direitos iguais;
- Autorretrato;
- Conhecer seus gostos como brincar;
- Cartaz coletivo com fotos de crianças diversas.

### Proteção:

- Observação de crianças em proteção de um adulto e de crianças correndo riscos e a partir da análise conversar que todos precisam de proteção de um adulto e não podem correr riscos;
- Elencar o que já conseguem fazer sozinhos e o que precisam de ajuda ainda através de roda de conversa e registro em cartaz coletivo;
- Brincadeira de ajudar um amigo a caminhar com os olhos vendados, incentivado a necessidade da proteção ao próximo;

### Alimentação, Recreação e Assistência Médica:

- Através de seleção de rótulos de alimentos, embalagens montar um cantinho na sala com os mesmos e perguntar o que são esses e a partir daí, conversar sobre o direito à alimentação, brincar de mercadinho;
- Conversar também sobre a importância de ter uma segurança alimentar;
- Roda de conversa para conhecer os alimentos que mais gostam – registro através de desenho também;
- Brincar de médico para trabalhar o direito à Assistência Médica;



- Roda de conversa para conhecerem a carteirinha de vacinação e conscientizar sobre a importância das vacinas para o desenvolvimento;
- Roda de conversa sobre o direito a recreação: do que gostam de brincar, se brincam com os responsáveis, onde costumam ir passear;
- Confeccionar brinquedos com a reutilização de materiais.

### **Atendimento Especializado:**

- Roda de conversa sobre direito a Atendimento Especializado conhecendo os símbolos de acessibilidade e conversar sobre os direitos a educação de todos;
- Observar imagens de crianças com deficiência;
- Conhecer materiais como livros em braile, simular uma criança com deficiência visual;
- Assistir vídeos infantis que retratam a Inclusão Social como o da Turma da Monica entre outras;
- Leituras de livros infantis: Está é Silva; Tampinha tira os óculos;

### **Amor e Compreensão:**

- Roda de conversa sobre o que é Amor? Como podemos transmitir o Amor?
- Dinâmica ao Amor ao próximo;
- Cartinhas através de desenho de demonstração de amor a alguém da família;
- Cartinha dos responsáveis as crianças e leitura das mesmas por mim;

### **Educação Gratuita e Lazer:**

- Roda de Conversa sobre o direito à Educação e conhecer a história do nome da nossa escola;
- Observar imagens de crianças em momentos de lazer e conversar sobre o direito ao lazer e conversar e conhecer o que fazem de lazer com seus responsáveis.

### **Prioridade em Situação de Risco:**

- Observar imagens de salvamento de crianças e conversar através da observação sobre ao direito de prioridade em situações de risco;
- Roda de conversa sobre a violência física e verbal.



### **Não ser explorada, nem tratada com crueldade:**

- Mostrar as crianças o símbolo de proibido o trabalho infantil, observar e levantar juntos o que significa aquele símbolo;
- Conhecer também o símbolo do Cata-vento e sua história e confeccionar um cata- vento com as crianças;
- Músicas: Palavra Cantada: Criança não trabalha; Herdeiros do Futuro - Toquinho;
- Ilustrar através do desenho o que a criança pode fazer;

### **Não ser discriminada:**

- Roda de conversa sobre a importância de todos estarem juntos e lutar sobre os direitos das crianças;
- Brincadeira da Serpente, no qual, todos precisam ajudar salvar as crianças e formar uma grande serpente;
- Cartaz coletivo onde cada um irá fazer seu boneco (autorretrato) montando a união e luta de juntos pelos seus direitos.

Também irei basear no desenvolvimento do projeto, utilizarei histórias infantis dos Direitos das crianças da Ruth Rocha, como também as músicas de Toquinho: Canções sobre os direitos das crianças: Castigo Não; Herdeiros do Futuro; É bom ser criança; músicas que enfocam a diversidade entre outras histórias infantis.

### **5. Resultados Esperados**

Espero com o desenvolvimento desse projeto que tanto as crianças com os seus responsáveis tenham conhecimento dos 10 princípios Universais dos Direitos das crianças e que ambos lutem pelo respeito e cumprimento dos direitos desde nascimento até sua existência, podendo atuar na sociedade de forma crítica, reflexiva e consciente respeitando a todos e lutando por justiça de liberdade, de fala e ação em busca aos direitos de todos, minimizando as violências, discriminação e o desrespeito à pessoa humana.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

UFABC. **Guia de normalização de trabalhos acadêmicos:** ABNT, VANCOUVER, IEEE / Elaborado por Ana Letícia Olímpio da Silva David... [et al.] — Santo André, SP; São Bernardo do Campo, SP : Sistema de Bibliotecas da UFABC, 2021. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1sWsSKdcJWZ\\_pLLr-FOppBg3ROUrytUya/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1sWsSKdcJWZ_pLLr-FOppBg3ROUrytUya/view?usp=sharing). Acesso em 10/03/2022.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. (1988, 5 de outubro). (4a ed.). São Paulo: Saraiva, 2008.

-ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). Lei n. 8.069 (1990, 13 de julho). São Paulo: Atlas, 1997.

-CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS CRIANÇAS. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convancao-sobre-os-direitos-da-crianca>

CORREIA, S. L. C. P. e SANTOS, T.C. Escola e família: por uma cultura de paz. SOARES, M. S. e TEIXEIRA, L. M. (Org.) *Práticas educativas e cultura de paz: articulando saberes e fazeres*. Caxias do Sul, RS: Educs, 2018.

DUPRET, L. Cultura de paz e ações sócio-educativas: desafios para a escola contemporânea. *Piscologia escolar e educação*. Abrapée, 2010, p. 91-96. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pee/a/qN7SbH7nMvtndmg7qvtcJLL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 26/05/2022.

CLARICE COHN. Antropologia da criança

ADRIANA SIMÕES MARINO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-Artigo: Do infans ao ‘menor’ à concepção de criança e adolescente como sujeitos de direitos.

CELINHA NASCIMENTO/ MARIA DA PAZ CASTRO/ MARIA PAULA ZURAWSKI – EDH para todas as Idades-Educação em Direitos Humanos -3<sup>a</sup>Edição.

ANGELA CORDI. Pé de Brincadeira. <HTTPS://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca#>

